

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA 16 DE JULHO DE 2021

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO (\*)

CONTRATO Nº 02.073/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NN MED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de catingueira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 16.171,80 (Dezesseis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB

(\*) Republicado por ter saído neste Diário no dia 12/07/2021, página 01, com incorreção no original.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB.

LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ 14.175.618/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.949,74 (Oitenta mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 16 de julho de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Prédio municipal onde funciona o CRAS Centro de Referência de Assistência Social do município de CATINGUEIRA/PB.

O Prefeito Constitucional do Município- PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica CONVOCADA a licitante vencedora: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ 14.175.618/0001-05 com o valor global de R\$ 80.949,74 (Oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Publique-se e cumpra-se;

Catingueira-PB, 16 de julho de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Municipal